



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

Edital disponível em <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental/2023/processo-seletivo-agente-temporario-ambiental-parna-descobrimento-1>

INSCRIÇÃO PARA: (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)

| NÍVEL I | | | |
|--|--|--|--------------|
| MARCAR COM “X” A OPÇÃO DESEJADA | Área temática | Local de trabalho | Vagas |
| | Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial | Entrada principal do Parque Nacional do Descobrimento (Rodovia BA 489 km 34) | 3 |
| | Apoio à Gestão do Uso Público | Entrada principal do Parque Nacional do Descobrimento (Rodovia BA 489 km 34) | 2 |
| | Apoio à Gestão do Uso Público | Base Avançada do Parque Nacional do Descobrimento em Cumuruxatiba (Rua da Matriz s/nº) | 2 |
| | Apoio à Gestão do Uso Público | Entrada leste do Parque Nacional do Descobrimento - aldeia Gurita (Cumuruxatiba) | 2 |
| NÍVEL III | | | |
| | Apoio à Gestão da Unidade de Conservação | Entrada principal do Parque Nacional do Descobrimento (Rodovia BA 489 km 34) | 2 |
| | Apoio à Gestão do Uso Público | Entrada principal do Parque Nacional do Descobrimento (Rodovia BA 489 km 34) | 1 |
| | Apoio à Gestão do Uso Público | Base Avançada do Parque Nacional do Descobrimento em Cumuruxatiba (Rua da Matriz s/nº) | 1 |
| | Apoio à Gestão do Uso Público | Escritório do ICMBio em Prado (Rua 4, 31C, Novo Prado, Prado) | 1 |

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Sexo: M F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

2. DADOS COMPLEMENTARES

Escolaridade:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares | <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo | <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino médio completo |
| <input type="checkbox"/> Superior incompleto | <input type="checkbox"/> Superior completo | <input type="checkbox"/> Pós-graduação completa |

Endereço _____

Bairro _____ Cidade/Município _____

UF _____ CEP _____ Telefone(s): _____

CPF N° _____ RG N° _____ Órgão Expedidor _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

- AB - AB + B - B + O - O + A- A +

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos Nível III)

Número de Registro: _____

Categoria: _____ Validade: ____/____/____

4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;
7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu _____,
portador do documento nº RG nº _____, CPF nº _____, endereço eletrônico
(e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da lei que,
conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Assinatura do candidato

Local e data